



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1036 - ANO: XIII

4 Pág(s)

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Consulta odontológica especializada para avaliação e orçamento de Cirurgia Ortognática para Correção de Assimetria Facial Classe III.	250,00	250,00

Ubiratã, 04 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2018

PROCESSO N.º 4021/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para realização de consulta especializada em odontologia, conforme mandado judicial.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante de mandado judicial que obriga o Município de Ubiratã a promover e custear uma cirurgia de correção facial resultante de traumatismo sofrido em acidente envolvendo bens públicos e diante da inexistência de tal procedimento na rede SUS tornou-se necessária a realização de consultas para avaliação e orçamento da respectiva cirurgia para que haja subsídios para contratação do serviço de forma legal. A escolha das empresas para realização da consulta se deu através de recomendações do corpo técnico da Secretaria de Saúde, que indicaram clínicas conhecidas que dispõem de profissionais de renome na área.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

GEALH – CLINICA ODONTOLÓGICA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.288.805/0001-88, situada na Rua Santa Catarina, 2150, centro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.303-170, Telefone nº (44) 9102-0902, e-mail waltergealh@gmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1912

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-250,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Consulta odontológica especializada para avaliação e orçamento de Cirurgia Ortognática para Correção de Assimetria Facial Classe III.	250,00	250,00

Ubiratã, 04 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2018

PROCESSO N.º 4023/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de biópsias.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A biópsia é o estudo em laboratório de células ou pequeno fragmento de tecido com a intenção de diagnosticar vários tipos de doenças, desde as mais inofensivas, como formação de verrugas ou cistos, até as mais complicadas, como neoplasias, patologias estas impossíveis de serem diagnosticadas através de outros métodos. Portanto, a referida contratação é de extrema importância, pois se sabe que neoplasias malignas (câncer) precisam ser identificadas o quanto mais cedo possível para que as chances de eficácia no tratamento sejam maiores. Diante dessa preocupação há a produção e envio de bastante material para biópsia, visando sempre à prevenção e rápido diagnóstico de doenças para melhor tratamento do paciente.

Considerando a ausência de interessados nas sessões marcadas para realização do Pregão 64/2018 nos dias 18/04 e 10/05/2018, se faz urgente e legal a contratação imediata para análise dos materiais já coletados e dos que

surgirem até a contratação definitiva desses serviços que provavelmente se dará junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da COMCAM.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.390/0001-85, situada na Rua Riachuelo, 2070, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.812-110, Telefone nº (45) 3223-3571, e-mail cristiane@labapc.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2157

Categoria: 339039501000

Descrição da Despesa: Serviços e procedimentos comp. Especialização em Atendimento.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-7.276,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	200	UN.	Biópsia em amostra de tecidos ou células, retirada por intervenção de pequeno porte, seja cirúrgica ou endoscópica, conforme prescrição médica ou odontológica.	36,38	7.276,00

Ubiratã, 04 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 45/2018

PROCESSO N.º 4025/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 6 meses do veículo tipo Fiat Toro, frota 197, da Secretaria da Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda dos serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Verificando o manual, a fábrica exige independente da quantidade de quilometragem do veículo, há de ser feito a revisão, em um período máximo de 6 meses. Desta forma, pensando na economicidade para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão garantia, sendo também originais, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Rua Santos Dumont, 999, centro na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87.360-000, Telefone nº (44) 3521-7272, e-mail daniel.f@fiatmontecarlo.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2566, 2517

Categoria: 33903999900, 339030399900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica, Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-421,40

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	GL	Oleo Selenia K	45,00	225,00
2	1	UN.	Filtro oleo	46,40	46,40
TOTAL					R\$-271,40
LOTE 02 - SERVIÇOS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Mão de obra	150,00	150,00